



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 536ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 8h, no auditório do Ipamy, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. Registrada a ausência de representante do SINDSMUVI. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições conforme **Pauta do dia: 1** – Reunião presencial com os contadores do IPAMV e assessor de controle interno **2** – Leitura da Ata 534ª **3** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e informou que à pedido do conselho fiscal solicitou a presença da equipe técnica de contadores do IPAMV e do assessor de controle interno com o intuito de sanar as dúvidas relacionadas com as análises dos balancetes contábeis. O presidente Valfredo Paiva apresentou-se à equipe técnica, como representante da PMV, exercendo o cargo de auditor fiscal na Prefeitura Municipal de Vitória, e os membros do Conselho Fiscal : Sr. Cláudio Múcio Salazar Pinto, auditor fiscal do Tesouro, aposentado e representante da ASSIM, Sr. Adalberto Diogo Costa Neto, representante da CMV e a Sra. Genne Lobo , secretária do conselho fiscal, representante do IPAMV. Agradeceu a presença do assessor de controle interno Newton Carlos Stabile, da coordenadora de contabilidade e orçamento Táciθα Paula de Aguiar Brandão e do analista de gestão - contador Márcio Henrique Pedrada Merlo. No tocante à proposição do conselho fiscal, o presidente Valfredo Paiva informou que o Art 52 da Lei 4.399/1997 alterada pela Lei 8.872/2015, ampliou as prerrogativas do conselho quanto às análises fiscais, incluindo o relatório de avaliação atuarial, relatório de gestão, relatório de risco de investimento e conciliação bancária e que a partir desta gestão, todos os relatórios de competência do conselho fiscal seriam analisados de acordo com a legislação vigente, no entanto para atingir esse objetivo seria necessário um maior detalhamento nas informações repassadas ao conselho. Solicitou ao assessor de controle interno a publicidade do Plano de Contas dos RPPS e reiterou a importância da inclusão das Notas Explicativas nos processos de análise dos balancetes contábeis a fim de evidenciar e complementar as informações dos atos e fatos contábeis que possam gerar dúvidas no período analisado. O presidente Valfredo mencionou que as informações referentes às contabilizações das receitas por fontes previdenciárias e por órgãos PMV, CMV e IPAMV, não estão evidenciadas nos balancetes contábeis, bem como não há informação (notas explicativas) se houve o repasse total das contribuições previdenciárias, e se não ocorreu, qual a forma de contabilização dos encargos. O assessor de controle interno Newton Stabile informou que todas as receitas de contribuições previdenciárias são checadas com os órgãos envolvidos PMV e CMV, através de relatórios extraídos do banco de dados da folha de pagamento e enviados ao setor financeiro. Os valores recebidos são separados por fundos (financeiro e previdenciário) em contas distintas, contabilizados mensalmente e os relatórios periódicos são emitidos para conferência na assessoria de controle interno.





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Continuação da Ata 536ª reunião do conselho fiscal de 26 de setembro de 2022.

O conselheiro Cláudio comentou que na Lei 8.134/2011, a base de cálculo da taxa de administração era descontada apenas do plano financeiro e a compensação previdenciária tinha data limite para suprir a insuficiência financeira. O assessor de controle interno explicou que a Lei 9.755/2021 alterou a base de cálculo para 2,88% e que o custeio ficou dividido entre os dois planos. Quanto à compensação previdenciária, a norma vigente não estabelece data limite para a sua utilização. Informou que esse é o primeiro exercício financeiro que está sendo registrado o novo plano de custeio, de acordo com as normas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Portaria Nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 especialmente a Lei Municipal nº 8.134/2011 alterada pela lei nº 9755/2021. Dando prosseguimento às explicações técnicas, a coordenadora de contabilidade e orçamento Tácitha informou que existem planilhas de controle de recebimentos das contribuições previdenciárias separadas por Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, que após o recebimento das contribuições – parte patronal, é calculado o valor da taxa de administração (2,88%) em cada plano e transferido para a unidade gestora 301 para o pagamento das despesas de administração do RPPS. O presidente Valfredo solicitou aos membros do conselho fiscal as reivindicações finais para a conclusão do proposto na reunião. O conselheiro Adalberto sugeriu que o conselho recebesse as notas técnicas dos balancetes contábeis do mês março/22 a agosto/22, e nos próximos meses poderia anexá-las ao processo de análise de balancetes. A contadora Tácitha sugeriu o acesso às pastas de arquivos do IPAMV. O conselheiro Cláudio informou que o conselho analisa documentos através de processo administrativo. Por fim, foi decidido encaminhar por e-mail os arquivos dos meses março/22 a agosto/22 e a partir do mês setembro/22 ser anexado ao processo administrativo. O presidente Valfredo perguntou ao conselheiro Cláudio se havia necessidade de marcar outra reunião com os contadores da PMV e CMV. O conselheiro Cláudio informou que sendo atendidas as solicitações pelo IPAMV não seria necessário. A contadora Tácitha informou que encaminharia para o e-mail da conselheira/secretária Geanne os arquivos solicitados. O presidente Valfredo Paiva perguntou aos membros do conselho, se havia mais alguma solicitação a ser atendida pela equipe técnica, e após negativa deu-se por encerrada a reunião. Solicitou a permanência dos membros do conselho para a leitura e aprovação da Ata 534ª. Iniciou-se a votação e foi aprovada por maioria absoluta. O presidente Valfredo Paiva informou que não houve deliberação de assuntos técnicos, face às dúvidas relacionadas com as análises dos relatórios contábeis e convocou a reunião ordinária para o dia 26/09 (segunda-feira) com a pauta: Distribuição dos trabalhos técnicos e leitura da Ata anterior. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 a 3.

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.10.10 16:15:07 -
0300





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Continuação da Ata 536ª reunião do conselho fiscal de 26 de setembro de 2022.

GEANNE

LOBO:02711797759

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

Assinado de forma digital por

GEANNE LOBO:02711797759

Dados: 2022.10.11 13:06:28

-03'00'

c

ADALBERTO
DIOGO COSTA

NETO:99848724753

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753

Data: 2022.10.10 20:08:31 -0300

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

Digitally signed by CLAUDIO
MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2022.10.11 10:55:51 -0300

